



Câmara Municipal de Januária

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 202 - Telefax (38) 3621-1706 - C. Postal 05
Site: www.camarajanuariala.mg.gov.br - e-mail: camarajanuariala@camarajanuariala.mg.gov.br
CEP 39480-000 - Januária - MG

PORTARIA Nº044/2024

Estabelece o retorno ao trabalho em modo presencial dos servidores da Câmara Municipal de Januária e toma outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal e Lei Orgânica do Município em seu art.37, inciso II, resolve:

CONSIDERANDO que o prédio da Câmara Municipal de Januária se encontra na sua fase final de reforma;

CONSIDERANDO que as salas e gabinetes já se encontram disponíveis para o uso;

CONSIDERANDO a possibilidade de funcionamento integral da Câmara Municipal de Januária a partir da próxima semana;

Art. 1º Fica estabelecido o retorno ao trabalho em modo presencial dos servidores da Câmara Municipal de Januária a partir de 16 de dezembro de 2024;

Art. 2º A secretaria administrativa e setor de protocolo continuam com seu funcionamento normal;

Art. 3º os seguranças e porteiros devem cumprir seu expediente normal de serviço;

Art. 4º Todos os servidores que estão no modo home office devem estar à disposição para que quando solicitados, comparecerem a Câmara para desempenhar suas respectivas funções.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Januária, 09 de dezembro de 2024.

FABRÍCIO LEITE BATISTA
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA